



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

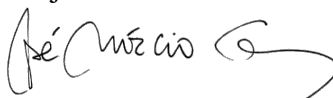
Projeto nº 219/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Polícia Militar do estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de junho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

